



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Instituto de Psicologia

Diretoria do Instituto de Psicologia

Comissão de Seleção para Admissão de Professores Substitutos do IPUFU

Av. Maranhão esq. com Rua Ceará, s/n, Bloco 2C, 2C34 - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 34009-02

Telefone: (34) 3225-8509 - secretaria@ipsi.ufu.br



COMUNICADO

ESPELHO DE CORREÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

EDITAL PROGEP Nº 120/2025

A Comissão Julgadora torna público o espelho de correção da Prova Didática do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto da Unidade Acadêmica - IPUFU, área: Psicologia, subárea: Psicologia Escolar e Educacional.

TEMA SORTEADO: Teorias da aprendizagem e desenvolvimento humano que subsidiam a prática do professor - psicogenéticas, sócio-interacionismo e histórico-cultural.

O que deveria ser abordado na aula do(a) candidato(a) para a obtenção da nota máxima:

- Questões epistemológicas - ambientalismo, interacionismo e Psicologia Histórico-Cultural (que rompe com o dualismo do interacionismo sujeito/meio);
- Desenvolvimento; Aprendizagem;
- Apresentação dos principais pressupostos teóricos de Piaget, Vigotski e Wallon;
- Piaget: estágios, perspectiva construtivista (que também envolve a construção do conhecimento), desenvolvimento da inteligência, assimilação e acomodação;
- Vigotski: ZDP, funções psicológicas superiores, imaginação, mediação, o brincar a partir da teoria, materialismo dialético;
- Wallon: teoria das emoções; desenvolvimento motor, afetivo e cognitivo de modo integrado, estágios;
- É fundamental mencionar a prática docente subsidiada por referenciais teóricos, isto é, como a teoria fundamenta a sua prática.

CIRLEI EVANGELISTA SILVA

Presidente da Comissão Julgadora do Edital 112/2025 - IPUFU

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 6103, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Cirlei Evangelista Silva, Presidente**, em 19/09/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Gonçalves Prado, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/09/2025, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Bernardes de Assis, Usuário Externo**, em 19/09/2025, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6689308** e o código CRC **0647E6E7**.
